

Quarta-feira, 09 de julho de 2025 às 10:14, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

# Nº 7384326: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025 - AUTORIZAÇÃO

#### **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

### **MUNICÍPIO**

São Lourenço do Oeste



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7384326

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Processo Administrativo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 063/2025

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PACOTE ESSENCIAL DO JUS BRASIL NO VALOR DE R\$ 4.747,20 PARA UTILIZAÇÃO EM CONSULTAS E DEMAIS SERVIÇOS OFERECIDOS, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1°.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: Autorizo a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que não foi realizada, conforme disposto na documentação de Justificativas e concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA (CNPJ: 07.112.529/0001-46). Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 09 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS Assinado de forma digital por AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI:37651 MENEGATTI:37651994949 Dados: 2025.07.09 10:09:59 994949

### **AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**

Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.